



## LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.137, DE 09 DE FEVEREIRO 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica concedida a Revisão Geral Anual aos servidores da Prefeitura Municipal de Icém no valor de **10,06%** (dez inteiros e seis centésimos por cento), que será acrescido e calculado sobre o quadro atual das referências salariais.

§ 1º - O percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), estabelecido pelo "caput" deste artigo, representa a revisão geral anual baseada no IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado em 2021.

§ 2º - O percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) será aplicado ao vencimento ou salário base de todos os servidores, admitidos sob qualquer regime.

§ 3º - Fica aprovado o acréscimo no mesmo percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) aos cargos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal e suas respectivas referências de vencimento ou salário mensal.

**Art. 2º** - O Quadro Atual de Referência Salarial passa a vigorar alterado e atualizado, nos termos e de acordo com esta Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.**

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 09 de fevereiro de 2022.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

  
**GILSON APARECIDO APARÍCIO**  
Assessor Especial de Gabinete